



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 347/2021 - Gerson Alves - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A EMISSÃO DA CARTEIRINHA DO AUTISTA, DISCIPLINADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.911, DE 30 DE JULHO DE 2019

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/07/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 347/2021.

Em relação a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), instituída pela Lei 13.977, de 08 de janeiro de 2020, o município de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, vem se organizando para fornecer a CIPTEA para a população diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contudo, a impressora que efetivará a emissão da CIPTEA, se encontra em manutenção.

Esclarecemos que o conserto do equipamento está em andamento, sendo que assim que se fizer efetivo, a Secretaria Municipal da Saúde de Assis irá divulgar para o serviço e para a população em geral, o fluxo de atendimento e documentos necessários para aquisição da CIPTEA.

Assis, 26 de julho de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**



